DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos | **Outros atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO Nº39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº19 DE 04 DE JUNHO DE 1.998.

ESPECIFICAÇÃO:

01 – AGENTES POLÍTICOS

Prefeito Municipal	R$	9.961,00
Vice Prefeito	R$	2.748,00
Presidente da Câmara	R$	2.850,00
Vereador	R$	1.950,00

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Assessor Legislativo	R$	1.905,00

03 - EMPREGOS PERMANENTE

Vigia	R$	1.081,00
Zelador	R$	1.081,00
Motorista	R$	1.335,00
Escriturário	R$	1.905,00
Tesoureiro	R$	3.176,00
Contador	R$	3.176,00
Procurador Jurídico	R$	3.240,00

04 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme e cada caso concreto.

Arealva, 21 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO
PRESIDENTE DA CÂMARA